



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

APOSENTADORIA ESPECIAL - PROFESSOR

Serviços previdenciários previstos na constituição federal de 1988, salvo os elencados na emenda constitucional 103/2019.

Informações atualizadas em: 28/07/2026 16:38:01

Principais etapas do serviço

- Atendimento
- Benefício
- Se aprovado
- RH PMJN
- Publicação de Ato de Concessão no Diário Oficial do Município
- TCE/CE.

Requisitos - Documentos necessários

- O servidor deve preencher requisitos de aposentadoria para solicitação
- Na aposentadoria especial professor: Será analisado documentação probatória do efetivo exercício em magistério, caso o servidor averbe período de escolas privadas deve ser solicitado declaração de efetiva regência.
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor;
- PASEP;
- Cópia CTPS;
- Ato de nomeação e Termo de posse e Certidão de Tempo de Contribuição.

Previsão de prazo para realização do serviço

60 (sessenta) dias.

Horário de atendimento

08:00 às 12:00 13:00 às 17:00

Custo para o usuário

Sem custos.

Formas de prestação de serviço

Presencial.

Tempo de atendimento prioritário

Depende da demanda.

Tempo de atendimento normal

Depende da demanda.

Mecanismo de comunicação do usuário

Presencial.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

Mecanismo de consulta da solicitação

Presencial ou via ligação.

Informações adicionais

Telefone

(88) 98185-1190 (Whatsapp)

Site

www.previjuno.com.br

e-mail

beneficios@previjuno.com